



O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO

FAZ SABER a quanto esta CARTA vem que, atendendo ao que REQUEREREM OS SINDICATOS " DOS ECONOMISTAS DO RIO DE JANEIRO ", " DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO ", " DOS ECONOMISTAS DE SANTA CATARINA " " DOS ECONOMISTAS DE PORTO ALEGRE " " DOS ECONOMISTAS DE PERNAMBUCO "

resolvo ~~aprovar~~ o respectivo estatuto e reconhecer, de acordo com o regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho, a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS**

como entidade coordenadora DO GRUPO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS, COMPREENDIDO NO PLANO DE ATIVIDADES E PROFISSÕES

na base territorial NACIONAL

com sede em RIO DE JANEIRO, no ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E, para firmeza, mandou passar a presente CARTA, que vai por ele assinada.

15 de março de 1936

Ass. J. PASSIFUM BARROSO

